

o senhor **Renato Coradassi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.423,86 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 088/10  
(PROCESSO Nº 1420042004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rosali Tavares Félix**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhora **Rosali Tavares Félix**, Responsável pela Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 58.989,06 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 089/10  
(PROCESSO Nº 1390072004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luzanira Oliveira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luzanira Oliveira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 210.181,77 (duzentos e dez mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 090/10  
(PROCESSO Nº 104312005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, no período de 01.01 a 30.04.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 091/10  
(PROCESSO Nº 104312005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlise da Silva Porto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marlise da Silva Porto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, no período de

01.05 a 31.12.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 092/10  
(PROCESSO Nº 1440052004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Pereira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Pereira Barros**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 96.076,66 (noventa e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 093/10  
(PROCESSO Nº 0912152002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raquel Madalena de Melo Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raquel Madalena de Melo Pereira**, Responsável pela Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 094/10  
(PROCESSO Nº 343982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Midori Oki Igacihalaguti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Midori Oki Igacihalaguti**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 095/10  
(PROCESSO Nº 0953352002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bartolomeu Lucena**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bartolomeu Lucena**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 096/10  
(PROCESSO Nº 882722003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 506.599,61 (quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 097/10  
(PROCESSO Nº 252192005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Responsável pelo FUNDEF de Chaves, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 098/10  
(PROCESSO Nº 0174162004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.312,67 (oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 099/10  
(PROCESSO Nº 023982005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.835,52 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente